



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2022/00436
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP
ASSUNTO	Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATORA	Consª Pollyana Fátima Gama Santos
PARECER CEE	Nº 434/2022 CES "D" Aprovado em 07/12/2022 Comunicado ao Pleno em 07/12/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP / EEPHCFMUSP reapresenta o Projeto do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, na modalidade presencial, nos termos do § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e comunica novas turmas (às fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 16, foi encaminhado pelo Ofício CTA 340/2022, protocolado em 31/08/2022, mas é informado que a Instituição já havia encaminhado o mesmo Projeto em 30/06/2022, dentro portanto, do prazo previsto pela legislação.

A EEPHCFMUSP comunica 2 turmas (calendários de fls. 22 a 25):

- Aulas às terças e quintas-feiras, com previsão de início em 02/03/2023 e término em 31/05/2024, e
- Aulas aos sábados, com previsão de início em 04/03/2023 e término em 31/05/2024.

1.2 APRECIACÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das Instituições de Educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (Especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

"Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

(...)

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.

§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação."

No caso em tela, trata-se de curso já aprovado, nos termos da Deliberação CEE 108/2011, que foi revogada.

Dados Institucionais

Recredenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. Décio Mion Jr

Dados do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia

Aprovação	Parecer CEE 107/2012, DOE 30/03/2012
Alteração	Parecer CEE 169/2019, DOE 30/05/2019
	Parecer CEE 483/2019, DOE 12/12/2019
	Parecer CEE 30/2022, DOE 10/02/2022 (ciência da última turma)

Carga Horária	760 horas
Vagas/turma	Mínimo de 15 e máximo de 20
Calendário	Fls. 22 a 25
Local	- Instituto de Radiologia, Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 225, Cerqueira César, São Paulo, S
Coordenador	Renato da Silva Fernandes Mestre Engenharia Biomédica, Univ. de Mogi das Cruzes Tecnólogo Radiologia Médica, Centro Univ. São Camilo

Justificativa

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP) é uma unidade hospitalar referência no atendimento a pacientes portadores de patologias, cujo tratamento, implica em procedimentos com alto nível de complexidade.

A filosofia dessa unidade hospitalar está baseada na tríade assistência-ensino e pesquisa, destacando-se por práticas de vanguarda na medicina, no desenvolvimento e emprego de novas tecnologias e no atendimento ao paciente. Nesse contexto, o tecnólogo em radiologia se destaca, haja vista a suma necessidade de suas atribuições e responsabilidades face ao tratamento dos pacientes submetidos à radioterapia.

A continuidade dos estudos no âmbito da pós-graduação para os Tecnólogos em Radiologia é uma necessidade, ante a constante evolução na tecnologia dos equipamentos, protocolos de atendimento e procedimentos e este curso demonstra sua relevância e posição vanguardista haja vista não existir, atualmente no mercado, um curso voltado para este público com tais características.

Objetivos

Capacitar o Tecnólogo em Radiologia na especialidade da Radioterapia para o atendimento a pacientes oncológicos, submetidos a essa modalidade de tratamento.

Público-Alvo

Tecnólogos em Radiologia.

Avaliação da Aprendizagem

Os processos de avaliação e verificação de assimilação de conteúdo incluirão provas escritas e produção de trabalhos e seminários.

As provas aplicadas poderão contemplar questões dissertativas ou de múltipla escolha, reservando a liberdade didática ao professor responsável pela disciplina. A produção de trabalhos e seminários serão avaliados pelo conteúdo, desempenho, recursos didáticos, abrangência do assunto, atualidade do assunto, domínio de conteúdo e relevância.

No Módulo 2 (Prática Profissional) a avaliação será realizada diariamente, a partir do desempenho, posturas e atitudes do aluno frente às situações em que for exposto.

Os processos de avaliação e verificação de assimilação de conteúdo para os módulos práticos incluirão avaliações teórico-práticas ao final de cada período.

A critério da coordenação do curso, poderá ser considerado como equivalência, a experiência profissional previa para fins de sublimação de módulos práticos. Para tanto, serão solicitados ao aluno documentos comprobatórios e o mesmo será submetido a uma avaliação teórico prático relativa ao módulo a não ser cumprido.

TCC

É exigida a elaboração e apresentação de monografia (projeto de pesquisa). Quando envolver pesquisa ou estudo com seres humanos e animais, o projeto é encaminhado previamente para a Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP (CAPPESQ) da Diretoria Clínica do HCFMUSP, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, nº 196 de 10 de outubro de 1996.

A coleta de dados deverá ser realizada sob supervisão do professor orientador; caso necessário, profissionais de campo serão incluídos no projeto, observando-se os preceitos técnicos, científicos e éticos.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão de Curso

A média final para aprovação é 7,0, inclusive o TCC. A frequência obrigatória mínima é 75%.

Aos concluintes será conferido o Certificado pela Escola de Educação Permanente – EEP, registrado no Livro de Certificações da EEP. No Histórico Escolar serão discriminadas as disciplinas que compõe o curso, suas cargas horárias por curso, menções de aproveitamento e o nome do responsável da disciplina, conceito final global, porcentagem global de frequência, período que foi ministrado o Curso e sua carga horária total.

Matriz

Módulo	Disciplina	CH
Teórico	1. Introdução a Técnicas Radioterápicas	48
	2. Introdução a Física da Radioterapia	48
	3. Técnicas Radioterápicas	40
	4. Física da Radioterapia	40
	5. Doenças Tratadas em Radioterapia	32
	6. Metodologia de Pesquisa	92
	7. Introdução as Rotinas do Dosimetrista e Planejamento Radioterápico	32
	8. Cuidados ao Paciente Oncológico	28
Total Módulo Teórico		360
Prático	Prática Supervisionada em Radioterapia	400
	Total Módulo Teórico-Prático	
Total Curso		760

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 06 a 13.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

Quadro Docente

Docente	Disciplina
1. Renato da Silva Fernandes Mestre Engenharia Biomédica, Univ. de Mogi das Cruzes Tecnólogo Radiologia Médica, Centro Univ. São Camilo	- Introdução a Técnicas Radioterápicas - Técnicas Radioterápicas - Prática Supervisionada em Radioterapia
2. Jeam Barbosa de Oliveira Doutor Física Aplicada à Medicina e Biologia, USP Mestre Física Aplicada à Medicina e Biologia, USP Esp. Física da Radioterapia, USP Graduado Física Médica, USP	- Introdução a Física da Radioterapia - Física da Radioterapia - Introdução as Rotinas do Dosimetrista e Planejamento Radioterápico
3. Heloisa Andrade Carvalho Livre-Docência Doutora Medicina, USP Residência Médica Radioterapia, HCFMUSP Graduada Medicina, USP	- Doenças Tratadas em Radioterapia
4. Cassia Xavier Santos Mestre Ciências da Saúde, UNICSUL Esp. Saúde da Mulher no Climatério em Saúde Pública, USP Esp. Neuro Funcional, Univ. Gama Filho Graduada Fisioterapia, Fac. Integradas de Guarulhos	- Metodologia de Pesquisa
5. Rosemeire Keiko Hangai Mestre Administração em Serviços de Enfermagem, USP Esp. Educação em Saúde, FMUSP Esp. Administração Hospitalar, USP Graduada Saúde Pública, UNIFESP	- Cuidados ao Paciente Oncológico

A titulação do corpo docente (2 doutores e 3 mestres) atende à Deliberação CEE 197/2021.

Alterações no Projeto

2022	2023
Disciplina: Administração e Políticas Públicas de Saúde Carga Horária: 32 h Docente: Esp. Antônio Carlos da Silva	Disciplina: Introdução as Rotinas do Dosimetrista e Planejamento Radioterápico Carga Horária: 32 h Docente: Dr. Jeam Barbosa de Oliveira

Considerações Finais

Verifica-se que o projeto reapresentado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP atende à Deliberação 197/2021 e registra-se a comunicação de duas turmas do referido Curso com início em março de 2023. Manifesto parecer favorável.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Radioterapia para Tecnólogos em Radiologia, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, e toma-se conhecimento de nova turma, com 760 horas, mínimo de 15 e máximo de 20 vagas, e início previsto em 2023.

São Paulo, 02 de dezembro de 2022.

a) Cons^a Pollyana Fátima Gama Santos
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de dezembro de 2022.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 07 de dezembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente